

VIGÉSIMO PRIMEIRO PROTOCOLO ADICIONAL DO
AJUSTE DE COMPLEMENTAÇÃO Nº 18, SOBRE
PRODUTOS DA INDÚSTRIA FOTOGRÁFICA

(Revisão do programa de liberação)

De conformidade com o disposto pelo artigo 4º do Ajuste de Complementação nº 18, sobre produtos da indústria fotográfica, os Plenipotenciários que subscrevem o presente Protocolo Adicional, devidamente acreditados por seus respectivos Governos e cujos poderes, achados em boa e devida forma, foram depositados na Secretaria-Geral da ALADI,

ACORDAM:

Artigo 1º - Revisar o programa de liberação do Ajuste de Complementação nº 18 mediante a outorga das concessões registradas no Anexo do presente Protocolo Adicional, com seus respectivos níveis de gravames e prazos de vigência.

Artigo 2º - O presente Protocolo Adicional entrará em vigor dentro de um prazo de trinta dias, contados a partir da data de sua subscrição.

Artigo transitório - As concessões outorgadas no presente Protocolo Adicional, com prazo de vigência determinado, não invalidam as concessões que tiverem sido outorgadas com anterioridade no programa de liberação deste Ajuste sem o estabelecimento de prazos. De tal forma, no vencimento dos prazos previstos nesta oportunidade retomarão automaticamente sua vigência as concessões outorgadas em Protocolos anteriores ao presente.

A Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração será depositária do presente Protocolo Adicional, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários firmam o presente Protocolo Adicional na cidade de Montevideu, aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e um, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:

Jesús Sabra

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Alfredo Teixeira Valladão

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos:

Roberto Martínez Le Clainche

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:

Juan José Real

ANEXO

DIREITOS ADUANEIROS, GRAVAMES DE EFEITOS EQUIVALENTES
E RESTRIÇÕES NÃO-TARIFÁRIAS, APLICÁVEIS PELOS GOVERNOS
SIGNATÁRIOS À IMPORTAÇÃO DOS PRODUTOS INCLUÍDOS NO
PRESENTE PROTOCOLO ADICIONAL

PREFERÊNCIAS

- C - Regime legal e tarifário para as operações realizadas pelo presente Ajuste
- LI - Livre importação
- KB - Quilograma bruto
- KL - Quilograma legal
- E - Exigível
- NE - Não exigível

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
37.02.1.01	Películas sensibilizadas, não impressionadas, perfuradas ou não, em rolos ou em tiras, para radiografia	AR	C	LI	-	-	35	-	-	-	-	-	Preparadas para o consumo. (Preço oficial: US\$ 3,70 por m ²). Concessão em vigor até 31/XII/1982
37.02.2.02	Películas sensibilizadas, não impressionadas, não perfuradas, em rolos ou em tiras, para imagens policromáticas	AR	C	LI	-	-	20	-	-	-	-	-	Para fotografia policromática e as de revelação instantânea. Concessão em vigor até 31/XII/1982
		BR	C	LI	-	-	3	-	E	E	NE	NE	Para fotografia policromática. Concessão em vigor até 31/XII/1982
		ME	C	LI	KL	-	4	3	-	NE	-	E	Para fotografia policromática. Concessão em vigor até 31/XII/1982
37.02.3.02	Películas sensibilizadas, não impressionadas, perfuradas, em rolos ou em tiras, para imagens policromáticas	AR	C	LI	-	-	20	-	-	-	-	-	Para fotografia policromática e as de revelação instantânea. Concessão em vigor até 31/XII/1982

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
37.02.3.02 (cont.)		AR	C	LI	-	-	6	-	-	-	-	-	Carregador tipo "Kodapak" e semelhantes, com película policromática unicamente. Concessão em vigor até 31/XII/1982
		AR	C	LI	-	-	6	-	-	-	-	-	Carregador tipo "Rapid" e semelhantes, com película policromática unicamente. Concessão em vigor até 31/XII/1982
		BR	C	LI	-	-	3	-	E	E	NE	NE	Concessão em vigor até 31/XII/1982
		ME	C	LI	KL	-	5	3	-	NE	-	E	Para fotografia policromática. Concessão em vigor até 31/XII/1982
37.03.1.01	Papéis e cartolinas, não impressos, para imagens monocromáticas	AR	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	Papel para fotocópia em seco, com processo de revelação térmica. Concessão em vigor até 31/XII/1982

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
37.03.1.01		AR	C	LI	-	-	35	-	-	-	-	-	Papéis e cartolinas, sensibilizados, não impressionados, para usar exclusivamente em máquinas fotocopadoras (exceto papel fotográfico). Concessão em vigor até 31/XII/1982
		BR	C	LI	-	-	5	-	E	E	NE	NE	Papel utilizado em máquinas copiadoras ou reproduutoras e cuja revelação é feita pela ação do calor. Concessão em vigor até 31/XII/1982
		ME	C	LI	KL	-	2	3	-	NE	-	E	Papel utilizado em máquinas copiadoras ou reproduutoras e cuja revelação é feita pela ação do calor. Concessão em vigor até 31/XII/1982
		ME	C	LI	KL	-	2	3	-	NE	-	E	Papéis para fotografia. Sensibilizados para fotografia, tamanho cartão postal. Concessão em vigor até 31/XII/1982

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
37.03.1.01 (cont.)		ME	C	LI	KL	-	4	3	-	NE	-	E	Papéis e cartolinas, sensibilizados, não impressionados, para usar exclusivamente em máquinas fotocopadoras. Concessão em vigor até 31/XII/1982
37.03.1.02	Papéis e cartolinas, não impressionados, para imagens policromáticas	AR	C	LI	-	-	8	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1982
		BR	C	LI	-	-	12	-	E	E	NE	NE	Concessão em vigor até 31/XII/1982
		ME	C	LI	KL	-	3	3	-	NE	-	E	Papéis para fotografia, exceto tamanho cartão postal. Concessão em vigor até 31/XII/1982
90.01.0.99	Condensadores óticos	ME	C	LI	KL	-	6	3	-	NE	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1982

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
90.07.1.01	Aparelhos fotogrâ- ficos de foco fixo (tipo caixa)	ME	C	LI	KL	-	5	3	-	NE	-	E	Concessão em vigor até 31/ XII/1982
		UR	C	LI	-	-	10	-	10	-	NE	E	Câmaras com ou sem dispo- sitivo para a produção de luz relâmpago. Concessão em vigor até 31/ XII/1982
90.07.1.99	Os demais aparelhos fotográficos	ME	C	LI	KL	-	10	3	-	NE	-	E	Câmaras fotográficas com peso unitário inferior ou igual a 1 kg, exceto de fo- co fixo e as de revelação instantânea. Câmara de 35 mm com fotôme- tro, telêmetro e/ou flash, embutidos, com ou sem es- tojo. Concessão em vigor até 31/ XII/1982
90.07.8.01	Partes e peças pa- ra aparelhos foto- gráficos	AR	C	LI	-	-	15	-	-	-	-	-	Com exclusão dos foles de extensão especialmente ar- mados com montura metáli- ca para câmaras fotogrâfi- cas de 35mm, obturadores e diafragmas. Concessão em vigor até 31/ XII/1982

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
90.07.8.01 (Cont.)		AR	C	LI	-	-	22	-	-	-	-	-	Tripês. Concessão em vigor até 31/ XII/1982
		ME	C	LI	KL	-	5	3	-	NE	-	E	Plenamente identificáveis para uso exclusivo em câ- maras fotográficas. Teledisparador. Concessão em vigor até 31/ XII/1982
		ME	C	LI	KL	-	10	3	-	NE	-	E	Tripês. Concessão em vigor até 31/ XII/1982
90.10.8.01	Partes e peças de aparelhos de foto- cópia por sistema óptico ou por conta to e aparelhos de termocópia	AR	C	LI	-	-	20	-	-	-	-	-	Excluídas as partes e pe- ças para aparelhos de fo- tocópia heliográficos. Concessão em vigor até 31/ XII/1982
		ME	C	LI	KB	-	5	3	-	NE	-	E	Excluídas as partes e pe- ças para aparelhos de fo- tocópia heliográficos. Concessão em vigor até 31/ XII/1982

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
90.10.9.01	Aparelhos de fotocópia por sistema ótico ou por contato e aparelhos de termocópia	ME	C	LI	KB	-	5	3	-	NE	-	E	Aparelhos de fotocópia por sistema ótico. Concessão em vigor até 31/XII/1982

NABALALC	PRODUTO	PAÍS	TRATAMENTO	REGIME LEGAL	GRAVAMES À IMPORTAÇÃO								OBSERVAÇÕES
					UNIDADE	DIREITOS ADUANEIROS			OUTROS DE EFEITOS EQUIVALENTES			EMOLUMENTOS CONSULARES	
						ESPECÍFICOS	AD VALOREM	ADICIONAIS	AD VALOREM		DEPÓSITO PRÉVIO		
									ENCARGOS	OUTROS			
%	%	%	%	%	%								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
37.01.0.01	Chapas fotogrâficas e películas planas, sensibilizadas, não impressio- nadas, de qualquer matéria, exceto pa- pel, cartão ou te- cido, para radio- grafia	AR	C	LI	-	-	35	-	-	-	-	-	(Preço oficial em medidas para uso médico, US\$ 3,70 por m2). Concessão em vigor até 31/ XII/1982
37.01.0.99	As demais chapas fotogrâficas e pe- lículas planas, sen- sibilizadas, não im- pressionadas, de qualquer matéria ex- ceto papel, cartão ou tecido	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	-	-	Chapas de alumínio recober- tas com materiais sensi- veis à luz ou tratadas, ex- clusivamente para fotolitô- grafia (off-set). Concessão em vigor até 31/ XII/1982

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
37.01.0.99 (Cont.)		AR	C	LI	-	-	25	-	-	-	-	-	Para fotografias policromáticas. Concessão em vigor até 31/XII/1982
		BR	C	LI	-	-	3	-	E	E	NE	NE	Chapas de alumínio recober- tas com materiais sensíveis à luz ou tratadas, exclusi- vamente para fotolitografia (off-set). Concessão em vigor até 31/ XII/1982.
		BR	C	LI	-	-	3	-	E	E	NE	NE	Para fotografias policromáticas. Concessão em vigor até 31/ XII/1982
		ME	C	LI	KL	-	2	3	-	NE	-	E	Chapas de alumínio recober- tas com materiais sensíveis à luz ou tratadas, exclusi- vamente para fotolitografia (off-set). Concessão em vigor até 31/ XII/1982
		UR	C	LI	-	-	0	-	10	-	NE	E	Chapas de alumínio recober- tas com materiais sensí- veis à luz ou tratadas, ex- clusivamente para fotoli- tografia (off-set). Concessão em vigor até 31/ XII/1982